



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Despacho da Presidência:

Senhores Vereadores,

Encaminho os autos para inclusão do processo legislativo em pauta para recebimento de emendas no prazo de 10 (dez) dias com fulcro no Art. 88, § 2º, 2, do Regimento Interno. Findo prazo encaminho a distribuição às comissões permanentes conforme preconiza o Art. 39 “*caput*” do Regimento Interno, conforme abaixo segue:

- Justiça e Redação;
- Política Urbana e de Meio Ambiente;
- Política Social;
- Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
- Administração Pública;
- Permanente de Assuntos da Região Metropolitana de Campinas;
- Direitos Humanos, Cidadania e Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude;
- Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
- Relações do Trabalho;
- Segurança Pública;
- Mobilidade Urbana;
- Defesa e dos Direitos da Mulher;
- Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo;
- Finanças, Orçamento e Economia.

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de dezembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA
“**KIFÚ**”
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7GU0TT54RU4HEAMU> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7GU0-TT54-RU4H-EAMU

